

LEI Nº 22

ATRIBUIÇÃO DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA
ÁREA DE 1.000m² DE TERRA, SITA NO PIRUÍ-
TRO URBANO.

DONVALDO VITORIO CAVALLINI, Prefeito Municipal de Foz de
Iguaçu, Estado de Santa Catarina.

Em uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os
habitantes do este Município, que a Câmara Municipal aprovou e
sanção a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autu-
rizado a adquirir um área de 1.000m² de terras sita a parte dos
lotes urbanos nros 37, 38 e 39 do R. do Rio do Grosso nesta cidade
de propriedade da Sra. Maria de Oliveira Gomes, pela Importa-
ção de Cr\$36.300,00 (trinta e seis mil e setecentos cruzeiros).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a pre-
sente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALIENTE DO PODERICO MUNICIPAL - ARQUIVIA, em 05 de março
de 1978.

Donvaldo Vitorio Cavallini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sao Paulo.